

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS PORTARIA Nº

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

JUNIOR, Professor Brailista I, Matrícula nº 10949, lotado(a) na Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde, por 10 (dez) dias, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de 28/08/2025 a 06/09/2025.

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de setembro de 2025.

António Acácio Santána de Godoy Secretário de Administração Prefeitura Municipal de Garanhuns Portaria nº 001/2025 - GP

Antônio Acácio Santana de Godoy Secretário de Administração

